DECRETO Nº 2.818 DE 11 DE MAIO DE 2026.

"CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

O Prefeito Municipal de Jaborá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no Centro de Convivência "Idenir Saretta", dia 10 de junho de 2026, das 13:30 (horas) às 17:30 (horas), tendo como tema central: ***"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".***

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 de maio de 2026.

ROSANE ALVES PRIMÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE